



PORTARIA Nº 054/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de fornecimento de energia elétrica.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 026/2019, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa fornecedora e distribuidora de energia elétrica para as diversas Secretarias da Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de Fevereiro de 2019

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício**